## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES** - Termo de convênio que entre si celebram o Poder Executivo do Município de Miracatu e Associação Renascer.

**OBJETO** - Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos da CONCEDENTE para a CONVENENTE, que é mantenedora do abrigo conhecido como "Casa Lar", visando subvencionar os serviços de abrigamento nas dependências da citada entidade, destinados aos jovens e adultos com deficiência mental, em situação de abandono, risco pessoal e/ ou social provenientes de famílias do município de Miracatu.

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - Este convênio terá vigência entre abril/2013 a abril/2014, podendo ser prorrogável anualmente em até o limite de 60(sessenta) meses.

Valor: O valor total atribuído ao presente convênio totaliza R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) por interno/mês.. DATA E ASSINATURAS - Miracatu, 23 de julho de 2013.

João Amarildo Valentin da Costa, Prefeito Municipal , Maximiliano Richter, Associação Renascer e Suzana de Lima Mendonça, Diretora do Departamento Social.